

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- Processo de escolha para conselheiros tutelares -2023 / Divisa Alegre-MG

Providência	Data	Informações complementares (Fundamentos legais)
Elaboração, aprovação e publicação de Resolução pelo CMDCA que regulamentará todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e indicação da Comissão Especial	Data 28/03/2023	Prazo sugerido para que a publicação do edital e o processo de escolham ocorram em tempo hábil, de forma que os interessados em participar tenham conhecimento do trâmite. Art. 11, §1º, Resolução nº 231/2022 - CONANDA
Elaboração, aprovação e publicação de Resolução pelo CMDCA que tratará das condutas que serão consideradas vedadas ao longo de todo o processo de escolha	Data 28 /03/2032	Prazo sugerido em razão da necessidade dos interessados em concorrer no presente certame terem tempo suficiente para se prepararem para o mesmo. art. 8º da Resolução nº 231/2022 - CONANDA
Publicação do edital de convocação	Data 30/03/2023	Deverá conter todas as normas, datas e prazos que regulamentarão o processo eleitoral. Previsão: art. 7º, Resolução nº 231/2022 – CONANDA Requisitos mínimos de conteúdo: art. 7º, §1º da Resolução nº 231/2022 - CONANDA Ampla divulgação: art. 9º, caput e §1º, da mesma Resolução

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- Processo de escolha para conselheiros tutelares -2023 / Divisa Alegre-MG

Registro de candidatura	Data 03/04/2023 02/04/2023	Requisitos exigidos: art. 133, Lei 8.069/1990 - ECA, além de outros requisitos expressos na legislação local (art. 7º, §2º, e art. 12, §§1º e 2º, da Resolução nº 231/2022 – CONANDA) Impedimentos: art. 15, Res. 170/2014 - CONANDA c/c art. 140, Lei 8.069/1990 – ECA Apenas será permitida a candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas (art. 5º, II, Resolução nº 170/2014 - CONANDA)
Análise de pedidos de registro de candidatura	Data 19/05/2023	Art. 11, §2º, Resolução nº 231/2022 - CONANDA
Publicação da relação de candidatos inscritos	Data Até 23/05/2023	Art. 11, §2º, Resolução nº 231/2022 - CONANDA
Impugnação de candidatura	Prazo legal até 05 (cinco) dias da data da publicação da relação de candidatos inscritos Até 30 de maio	Pode ser proposta por qualquer cidadão, cabendo indicar os elementos probatórios Art. 11, §2º, da Resolução nº 231/2022 - CONANDA
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	Data 05 á 09/06/2023	Art. 11, §3º, I da Res. 231/2022 - CONANDA
Apresentação de defesa pelo	Data 10 á 15/06/2023	Art. 11, §3º, I da Res. 231/2022 - CONANDA

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- Processo de escolha para conselheiros tutelares -2023 / Divisa Alegre-MG

candidato impugnado		
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	Data Até 23/06/2023	Art. 11, §3º, II c/c §6º, III, Res. 231/2022 - CONANDA
Interposição de recurso	Data 26 á 30/06/2023	Contra decisões da comissão especial eleitoral. Deverá ser dirigido à plenária do CMDCA Art. 11, §4º, Res. 170/2014 - CONANDA
Análise e decisão dos recursos	Data 03 á 07/07/2023	O CMDCA se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade (art. 11, §4º, Res. 231/2022 - CONANDA)
Prova eliminatória	Data 09/07/2023(Domingo) Gabarito 10/07/2023	Preferencialmente em um domingo para possibilitar a participação de todos os candidatos inscritos. Art. 12, §3º da Res. 231/2022 - CONANDA
Interposição de recurso	Data 11 a 14/07/2022	Art. 12, §3º da Res. 231/2022 - CONANDA
Publicação dos resultados dos recursos	18/07/2022	
Publicação dos candidatos habilitados	Data 21/07/2023	Cópia da relação dos candidatos habilitados deve ser encaminhada ao Ministério Público Art. 11, §5º, Resolução nº 231/2022 - CONANDA

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- Processo de escolha para conselheiros tutelares -2023 / Divisa Alegre-MG

Reunião para firmar compromisso	Data 28/07/2023	O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial Eleitoral, deverá realizar reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local Art. 11, §6º, I da Res. 2022/2022 - CONANDA
Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores	Verificar junto ao TRE/PI e Juiz Eleitoral o prazo	Art. 9º, §2º da Res. 2231/2014 - CONANDA
Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)	Verificar junto ao TRE/PI e Juiz Eleitoral o prazo	Deverão ser selecionados preferencialmente dentre os funcionários municipais, observando-se, subsidiariamente, a Lei Eleitoral quanto aos impedimentos ao exercício dessas funções, no que for cabível Art. 11, §6º, VI, da Res. 231/2014 – CONANDA e art. 120, §1º da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral)

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- Processo de escolha para conselheiros tutelares -2023 / Divisa Alegre-MG

Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes	Verificar junto ao TRE/PI e Juiz Eleitoral o prazo	Art. 11, §6º, VI, da Res. 231/2022 - CONANDA
Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil	Data 18/08/2023	Art. 11, §6º, VII, da Res. 231/2022 - CONANDA
Divulgação dos locais do processo de escolha	Data Até 15/09/2023	Deve-se garantir que seja realizado em locais públicos de fácil acesso, observando a acessibilidade e a quantidade de votantes do último processo de escolha. Art. 10º, Parágrafo único, c/c art. 11, §6º, V, da Resolução nº 170/2014 - CONANDA
Eleição	Prazo legal 1º domingo de outubro: 1º de outubro de 2023	Art. 139, §1º, Lei 8.069/1990 – ECA Art. 5º, I, e art. 14, caput, Res. nº 231/2014 - CONANDA
Divulgação do resultado da escolha	Prazo legal imediatamente após a apuração	Deverá ser publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente Art. 11, §6º, VIII e art. 14, §1º, da Res. 170/231 - CONANDA
Posse dos conselheiros	Data 10/01/2024	Art. 139, §2º, Lei 8.069/1990 - ECA Art. 5º, IV, e art. 14, §2º, Resolução nº 231/2022 - CONANDA